



Enviado à Internet/DJE em: 4/11/2019
DJE nº.: 10613
Disponibilizado em: 5/11/2019
Publicado em: 6/11/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 25/2019-CM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção na 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 7/2019 (CIA n. 0069793-82.2019.8.11.0000),

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Dispor sobre a declaração de regime de exceção na 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Declarar regime de exceção na 1ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, com início em 1º.11.2019 e término em 29.11.2019.

Art. 3º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, para coordenar os trabalhos, cabendo-lhe promover a distribuição igualitária dos processos aos juízes colaboradores.

Art. 4º Convocar os magistrados Jorge Alexandre Martins Ferreira e Wladys Roberto Freire do Amaral, para atuarem como juízes colaboradores nos processos aptos a julgamento pelo Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas funções em suas respectivas unidades judiciárias.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
(documento assinado digitalmente)